

RESOLUÇÃO 135/2005

ALTERA O ARTIGO 74 DA RESOLUÇÃO
N.º 067/1995 (REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O [art. 74 da Resolução n.º 067/1995](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 74 - *A reunião ordinária realizar-se-á na segunda segunda feira de cada mês, e terá a duração de 3 (três) horas, iniciando-se os trabalhos às 19:00 (dezenove) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Ubaporanga, 15 de março de 2005.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE

VICENTE DA SILVA MEDINA

VEREADOR SECRETÁRIO